



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 303 /2022

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos em feiras livres, feiras orgânicas, feiras de artesanato e feiras de antiguidades e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:

Art. 1º – A presente lei dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos em todas as feiras livres, feiras orgânicas, feiras de artesanato e feiras de antiguidades, dentro da cidade de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os sanitários serão divididos em masculino, feminino, unissex e adaptado a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art 2º Os banheiros químicos deverão ser instalados em quantidade suficiente, assegurando-se o mínimo de 8 (oito).

Art. 3º Os banheiros químicos a que se refere esta Lei deverão ser instalados, mantidos e administrados pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora

cidadania23



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

A presente proposição justifica-se na preservação da saúde da população que frequenta a feira livre que possuem manifestações artísticas, como por exemplo, grupos musicais, e por utilidade tanto para os feirantes quanto para os consumidores. Com o aperfeiçoamento de técnicas para tratamento de disposição final de resíduos sólidos e líquidos a Administração Pública não encontrará encargos excessivos na execução desta lei, ainda assim dará um maior conforto a todos que utilizam as nossas feiras públicas. As feiras livres devem atender a padrões mínimos de higiene, protegendo a saúde das pessoas que a frequentam, razão pela qual se faz necessário a instalação de banheiro químico em locais onde elas funcionam, em especial, as com manifestações artísticas, uma vez que os frequentadores tendem a permanecer mais tempo no local assistindo as apresentações. Tendo em vista que ocorrerem normalmente em vias públicas, os banheiros químicos parecem ser a melhor opção uma vez que são portáteis, de fácil manutenção, limpeza, podendo ser usados por qualquer pessoa. A instalação dos banheiros químicos será importante para a população, mas principalmente para os feirantes que dependem da boa vontade dos comerciantes locais para usar o banheiro.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Agosto de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23